DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 10
Pregão 10
Outros atos 11
Outros Atos 14

Água e Esgoto - Relação de Ligações de Rede de Água e Esgoto 15
Notificações 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI Nº 4.176 DE 21 DE JUNHO DE 2022

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Osmar Gomes da Silva".

Autoria: Vereadores Francis Luis Silva, Henry Cesar dos Santos e José Paulo Rodrigues
Autógrafo de Lei nº 062/22

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Osmar Gomes da Silva"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 21 de junho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

JUSTIFICATIVA

Osmar Gomes da Silva, nasceu na Fazenda Jacutinga, município de Pitangueiras, no dia 18 de maio de 1939, era filho dos também estimados, Senhor Manoel Gomes da Silva e da Senhora Maria Degasperi Gomes da Silva e tinha sete irmãos: Alyr Gomes da Silva, Marilene Gomes da Silva Maggio, Sirleya Comes da Silva Pastor, Guaraciaba Gomes da Silva Rodrigues, Mansa Comes da Silva Amorim, Arnaldo Gomes da Silva, Josmari Gomes da Silva e Dr. Everaldo Comes da Silva. Osmar Gomes, como era carinhosa e popularmente conhecido estudou até a 4ª série do Antigo Ensino Primário e por toda sua vida dedicou-se às atividades agropecuárias. Casou-se me 1010311973 com a Professora Dirce Castro Neves Bagini da Silva e desse nascimento nasceu a Médica Veterinária Dra. Luciana Gomes da Silva. Deixou dois netos: Paula Comes Franceschini Fernandes e João Manoel Gomes Rodrigues da Silva. Osmar Comes da Silva, em toda sua existência foi um homem simples, honesto e trabalhador. Dono de caráter ímpar, dedicouse uma vida inteira amor, ao carinho e aos cuidados pela terra e pelos animais e viveu toda sua existência (80 anos) onde nasceu: Fazenda Jacutinga.

Pitangueiras, 13 de junho de 2022

Francis Luis Silva
Presidente

LEI Nº 4.177 DE 21 DE JUNHO DE 2022

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – Getúlio Carvalho".

Autoria: Vereador José Paulo Rodrigues
Autógrafo de Lei nº 061/22

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de **"Getúlio Carvalho"** como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 21 de junho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

JUSTIFICATIVA

Getúlio Carvalho, nasceu no dia 15 de novembro de 1930 na cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo. Era filho de João Carvalho e Mafalda Rapaneili Carvalho e tinha como irmãos Bentio, Nelson e Marcos Carvvalho. Estudou o Curso Primário no Primeiro Grupo Escolar de Pitangueiras, atual Escola Estadual Maria Falconi de Felício. Casou-se com a Senhora Judith Marques Beato Carvalho no dia 24 de fevereiro de 1957e desse matrimonio tiveram seis filhos: João Carvalho Neto e Jusélia Beato Carvalho Dias. Getúlio Carvlho, trabalhou por mais de 30 anos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na agência de Pitangueiras, onde fez sua vida profissional até a aposentadoria. Faleceu em Pitangueiras no dia 10 de agosto de 2004 deixando um legado de dedicação e respeito de todos com que conviveu.

Pitangueiras, 13 de junho de 2022

Francis Luis Silva
Presidente

PORTARIA Nº 259 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a aplicação da pena de Advertência ao Sr. Euclides Candido de Oliveira".

O Senhor **MARCOS AURELIO SORIANO**, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria 261 de 22 de julho de 2021.

R E S O L V E

Artigo 1º. Aplicar, a penalidade de **ADVERTENCIA** ao servidor público municipal **Sr. EUCLIDES CANDIDO DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG n. 19.600.906-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo policial municipal, conforme preceitua o artigo 167, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras.

Artigo 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 09 de Junho de 2022.

MARCOS AURELIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 260 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão, para apuração de possíveis irregularidades na conduta do servidor Antonio José Ferreira de Aguiar".

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, no uso de suas atribuições legais, inclusive de dirigente e responsável direto pelas questões administrativas da Prefeitura Municipal, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

CONSIDERANDO:

A determinação do Prefeito Municipal, nos Processos 3415/2022 e 3924/2022, pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor **Antonio José Ferreira de Aguiar**, policial municipal, que em tese, faz reclamação através de vídeo, por ausência de viatura para transportá-lo para o trabalho a ser exercido em Pitangueiras, inclusive com notícias de o servidor estar se deslocando de Ibitiuva para Pitangueiras – local de trabalho, com veículo da frota municipal, sem autorização para tal e às expensas do poder público municipal;

Os fatos ora noticiados, em tese, configuraram infração administrativo-disciplinar capitulada nos artigos 159, incisos I, II, III, IV, IX e X; art. 160, incisos I, IV, V, XV, XVI, XIX, XXII e XXIV e art. 172, inciso XIII todos da Lei Municipal nº 1.904/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras/SP;

Assim, conforme o disposto nos art. 183 e seguintes do referido diploma estatutário.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar em face do servidor público municipal **Antonio José Ferreira de Aguiar**, brasileiro, policial municipal, portador da CI/RG nº 21.191.377-7 SSP/SP, o presente Processo Administrativo Disciplinar com vistas à melhor apuração dos fatos narrados no relatório.

Art. 2º. Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os servidores públicos municipais: Ana Maria Bento de Almeida, Carlos Alberto Salerno Neto, Sirlene Aparecida Acqua e, a Sra. Isabel Cristina Lourenço, como membro suplente.

§ 1º. Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados, *in continenti*, dos termos desta Portaria, para que dêem início imediato aos trabalhos, até que se finde o processo administrativo ora instaurado;

§ 2º. O membro suplente poderá substituir qualquer um dos membros efetivos, na hipótese de ausência ou impossibilidade destes de participarem dos atos e sessões da comissão processante.

Art. 3º. Determinar a citação dos servidores mencionados no artigo 1º do inteiro teor desta Portaria, designando dia e hora para suas inquirições, cientificando-os de que caso não compareçam implicará nos efeitos da revelia.

§ 1º. A mencionada citação a que se refere o *caput*, deverá se operar por intermédio do Superior Hierárquico, devendo dela constar data e horário em que os servidores, deverão comparecer perante a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, na sala de reuniões, com a finalidade de serem inquiridos;

§ 2°. Todas e quaisquer defesas ou manifestações da servidora deverão ser feitas por escrito e protocolizada junto a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pitangueiras ou perante os membros da comissão processante;

Art. 4º. Determinar a autuação da Portaria e dos documentos acostados nos requerimentos supracitados e o registro do processo administrativo disciplinar ora instaurado, sobre o qual deverá manifestar os servidores, na primeira oportunidade em que intervenham nos autos.

Art. 5º. O processo administrativo ora instaurado será processado pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como **Presidente a Sra. Ana Maria Bento de Almeida, Sr. Carlos Alberto Salerno Neto como relator; Sra. Sirlene Aparecida Acqua, como membro**; **e ainda, como suplente, a Sra. Isabel Cristina Lourenço**, com poderes para as decisões que tiverem de serem tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da comissão observa de forma integral a alteração do art. 190 da Lei 1.904/97, trazida pela Lei nº 3.778/19.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 09 de junho de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N° 261 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a absolvição da servidora Sônia Regina Galão em processo administrativo disciplinar".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 164, de 07 de junho de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Absolver a servidora **Sônia Regina Galão,** agente de secretaria, portadora do RG 10.770.778-0 SSP/SP, pois provado nos autos que a mesma não é responsável pela administração de farmácia na prática de atos gerenciais, portanto, a conduta da servidora encontra permissão no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Determinar a remessa de ofício instruído com cópia integral do presente Processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público, para proceder como de direito, haja vista que restou comprovado que a servidora não reunia condição de profissional de saúde, utilizada para vacinação em grupo prioritário, circunstância que pode configurar delito penal.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de junho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 038/2022**, tipo Menor preço **Por Item,** que tem como objeto **Aquisição de Produto Químico PAC (POLICLORETO DE ALUMÍNIO 10% - 12%) para uso no processo de Tratamento de Água da ETA – Estação de Tratamento de Água, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço **Por Item.**

Objeto: Aquisição de Produto Químico PAC (POLICLORETO DE ALUMÍNIO 10% - 12%).

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00044.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24 de junho de 2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 08 de julho de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 23 de junho de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Outros atos

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SUS

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS AURELIO SORIANO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.627.998-42, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo Diretor Administrativo **SILAS FERRACIN FERNANDES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 24.437.325-5, e inscrito no CPF sob nº 200.613.448-50, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A finalidade do presente convênio é remunerar procedimentos cirúrgicos realizados na área de cataratas para os usuários do Sistema Único de Saúde dos municípios vinculados ao plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras em 14/05/2022.

Data:14/06/2022
Prazo:02 meses
Valor:R$ 87.230,76

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SILVA CONSTRUCOES ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE CONTÊINER DA ESTAÇÃO PET

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SILVA CONSTRUCOES ME, CNPJ – 30.297.721/0001-76, com sede à Rua Milton Galão, nº 32, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Paulo Roberto de Almeida Silva, CPF nº 269.708.518-18.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, para execução de construção de base em concreto armado para instalação de contêiner da ESTAÇÃO PET.

Data:14/06/2022
Prazo: 01 mês
Valor: R$ 11.875,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ROSELI LUIZA DE OLIVEIRA SILVA 07191266813, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE DE CABELEIREIRO.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA
ROSELI LUIZA DE OLIVEIRA SILVA 07191266813, CNPJ – 17.194.860/0001-06, com sede à Rua Leolino Cotrim, nº 226, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietária, senhora Roseli Luiza de Oliveira Silva, CPF nº 071.912.668-13.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa para ministrar “curso de profissionalizante de cabeleireiro”, que será realizado no Fundo Social de Solidariedade.

Data:14/06/2022
Prazo:07 meses
Valor: R$ 8.799,96

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 038/2022

Pitangueiras/SP, 23 de Junho de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
20/06/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S. Manutenção**	**345.000,00**
21/06/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**302.387,06**
22/06/2022	**Fdo. Nac. A. Social**	**Prot. S.E. A. Complex.**	**1.300,00**
22/06/2022	**Fdo. Nac. A. Social**	**Prot. S. E. MC**	**3.526,18**
22/06/2022	**Fdo. Nac. A. Social**	**Prot. S. Básica**	**13.735,00**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

ÁGUA E ESGOTO - RELAÇÃO DE LIGAÇÕES DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Notificações

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4037/2022

Data Protocolo: 10/05/2022

Nome Requerente: Antonio Bogas Martins

Endereço: Rua Arthur Mesquita n 404

Unidade Consumidora: 1166262

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 09/06/2022.

.....

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO 2022

· **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO**

Processo nº: 2479/2022

Data Protocolo: 23/03/2022

Nome Requerente: Fernando Luis Gomes da Silva

Endereço: Rua José Carlos Balieiro nº 141 – **Bairro –** Jardim Bothânico

Unidade Consumidora: 1337842

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Donizeti Seramim** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO** foi prestado no dia 12/05/2022.

RELAÇÃO DO MÊS JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4748/2022

Data Protocolo: 30/05/2022

Nome Requerente: CAMILA CARLA CAMOLEZI

Endereço: Rua Segundo Drudi 79

Unidade Consumidora: 1168983

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 08/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4555/2022

Data Protocolo: 25/05/2022

Nome Requerente: MARIA JOSÉ DA SILVA GUIRARDELI

Endereço: Rua JOSÉ TOSI Nº 118

Unidade Consumidora1170583

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 08/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4909/2022

Data Protocolo: 03/06/2022

Nome Requerente: MARIA DE LOURDES RAMOS DE BARROS

Endereço: Rua Paraíba nº457 Centro

Unidade Consumidora: 1162246

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 08/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4262/2022

Data Protocolo: 17/05/2022

Nome Requerente: NILSON PEREIRA GOMES

Endereço: Rua Euclides Zanini Caldas nº 344

Unidade Consumidora: 1163222

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 08/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4591/2022

Data Protocolo: 26/05/2022

Nome Requerente: MARIA ROSIMEIRE MASSON DO NASCIMENTO

Endereço: Rua Minas Gerais nº 350

Unidade Consumidora: 1163528

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 08/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4588/2022

Data Protocolo: 26/05/2022

Nome Requerente: Maria Rosimeire Masson do Nascimento

Endereço: Rua Minas Gerais n 362

Unidade Consumidora: 1163529

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 08/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS JUNHO DE 2020

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4919/2022

Data Protocolo: 03/06/2022

Nome Requerente: Alfeu Lucente

Endereço: Rua Pernambuco n 32

Unidade Consumidora: 1162303

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 06/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4878/20222

Data Protocolo: 03/06/2022

Nome Requerente: TELMA REGINA DE CAMPOS

Endereço: Rua Rio Grande do Norte n 430

Unidade Consumidora: 1172860

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 08/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2020

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4047/2022

Data Protocolo: 11/05/2022

Nome Requerente: MARTA APARECIDA FERRARI SILVA

Endereço: Rua Bahia nº 393

Unidade Consumidora: 1161549

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 09/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4195/2022

Data Protocolo: 16/05/2022

Nome Requerente: LUIZ CELIO LEONARDO

Endereço: Rua Rafael Rui n 42 Gumercindo Hentz Soares

Unidade Consumidora: 1166059

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 09/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4194/2022

Data Protocolo: 16/05/2022

Nome Requerente: JACO RIBEIRO DOS SANTOS

Endereço: Rua Tiradentes nº 41

Unidade Consumidora: 1163953

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 29/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4152/2022

Data Protocolo: 13/05/2022

Nome Requerente: Julio Cesar Mariano

Endereço: Rua Dr Euclides Zanini Caldas n 1160

Unidade Consumidora: 1163342

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 09/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4212/2022

Data Protocolo: 16/05/2022

Nome Requerente: Donizete Prudenciano dos Reis

Endereço: Rua José Candido Pereira 69

Unidade Consumidora: 1165845

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 09/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4120/2022

Data Protocolo: 12/05/2022

Nome Requerente: Alfeu Lucente

Endereço: Rua Rio Grande do Norte n 901

Unidade Consumidora: 1172836

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 09/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 4077/2022

Data Protocolo: 11/05/2022

Nome Requerente: NAIARA EUZEBIO MACHADO

Endereço: João Meula nº 481 Jd Canada

Unidade Consumidora: 1165226

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SILVA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 09/06/2022.

RELAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 10999/2021

Data Protocolo: 10/12/2021

Nome Requerente: ROSIMEIRE HELENA MONTEIRA DA SILVA

Endereço: Rua ROSALVO DO PASTOR

Unidade Consumidora: 1172259

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **CLAUDEMIR AP PEREIRA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 05/05/2021.

.....